



Revista Brasileira de Direito Público - RBDP Belo Horizonte, ano 11, n. 42, jul./set. 2013

Doutrina

Artigos

- ◆ Limites do controle externo da Administração Pública – Ainda é possível falar em discricionariedade administrativa?
Maria Sylvia Zanella Di Pietro
- ◆ Consórcios públicos e desenvolvimento
Fábio Lins de Lessa Carvalho
- ◆ Os contornos constitucionais do nepotismo e a análise da ética na Administração Pública brasileira
Helton Kramer Lustoza
- ◆ Propostas de alteração do atual modelo de relacionamento entre a Administração Pública e o Terceiro Setor
Leandro Marins de Souza
- ◆ Banco Central do Brasil: público ou privado? – Reflexões sobre a ambivalência do Banco Central do Brasil e sobre o amparo legal da emissão de moeda
Thiago Perez Bernardes de Moraes
- ◆ O Regime Diferenciado de Contratação (RDC), *Negotiauction* e o Orçamento Sigiloso
Marcos Antônio Rios da Nóbrega
- ◆ A contratação pública nas associações (“autarquias”) profissionais portuguesas – Uma fuga para a “no man’s land”
Luís Alves
- ◆ A proteção da confiança como limite à alteração jurisprudencial lesiva – O caso das prestações de contas eleitorais
Vinícius Quintino de Oliveira

Jurisprudência Seleccionada

Acórdão na Íntegra

◆ Superior Tribunal de Justiça

Direito Civil-Constitucional – Liberdade de imprensa vs. direitos da personalidade – Documentário exibido em rede nacional – Linha direta-justiça – Sequência de homicídios conhecida como Chacina da Candelária – Veiculação inconstitucional de nome e imagem de indiciado nos crimes – Absolvição posterior por negativa de autoria – Direito ao esquecimento dos condenados que cumpriram pena e dos absolvidos – Presunção legal e constitucional de ressocialização da pessoa – Ponderação de valores – Precedentes de direito comparado.
Recurso Especial nº 1.334.097 - RJ (2012/0144910-7)

◆ Supremo Tribunal Federal

Ação direta de inconstitucionalidade – Emenda Constitucional 12/1995 do Estado do Rio Grande do Sul – Caracterização dos cargos em comissão – Proibição da prática de nepotismo.
Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.521/RS

◆ Supremo Tribunal Federal

ADI – Inexistência, no Estado de Santa Catarina, de órgão estatal destinado à orientação jurídica e à defesa dos necessitados – Situação institucional que configura severo ataque à dignidade do ser humano – Violação do inc. LXXIV do art. 5º e do art. 134, caput, da redação originária da Constituição de 1988.
Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.270/SC